

## **Maravilhas**

### **Minas Gerais - MG**

#### **Histórico**

A bandeira chefiada por Antônio Rodrigues Velho foi responsável pela fundação de uma série de povoados em Minas Gerais, dentre eles o de São Joanico, situado em terras da fazenda do mesmo nome.

A capela, com decoração de ouro e o cemitério cercado de sólidos muros de pedra, existentes no local, eram o marco inicial da cidade que se formava, embora ainda sem patrimônio.

O padre Veríssimo de Souza Rocha posteriormente adquiriu a fazenda de São Joanico e fez doação de uma gleba de terras à capela que ali se achava.

Uma ordem régia, entretanto, determinou que fossem vendidas novamente todas as terras do patrimônio e outra vez o padre Veríssimo as adquiriu por cento e vinte oitavas de ouro.

O arraial tornou-se então propriedade privada.

Logo depois, com o falecimento do padre, tomou posse da fazenda o tenente José Aniceto Rodrigues, seu herdeiro legal.

Ao mesmo tempo, os habitantes locais que não se conformaram com a perda do patrimônio, chefiados por Manoel Alves Cavalcanti, invadiram varias vezes as terras anteriormente doadas e forçaram o então proprietário a promover nova doação.

Aniceto adquiriu uma grande gleba de terras, aproximadamente 200 hectares, num planalto entre dois córregos e a Serra do Facão ou Santa Cruz e em 2 de outubro de 1832 doou tais terras.

Em 1835, aos 20 de setembro, foi benta a nova capela, pelos padres Belchior Pinheiro de Oliveira e José Taveira.

O arraial que surgiu, então, recebeu o nome de Santo Antônio das Maravilhas, em homenagem ao padroeiro e à designação que possuía o lugar, anteriormente.

Maravilha é o nome de uma planta que dá bonitas flores, também chamada “bonina” e “margarida do prado”, que existia abundantemente nas beiras dos córregos.

Com a criação do povoado, pouco a pouco foi aumentando o novo núcleo, principalmente com a chegada de lavradores de outras localidades, os quais ali se instalaram e que vieram a ser troncos de ilustres famílias locais.

**Gentílico: maravilhense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Maravilhas, pela lei estadual nº 1635, de 15-09-1635, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Pitangui.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Maravilhas, figura no município de Pitangui.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Maravilhas perdeu parte do seu território para o distrito da sede do município de Pequi.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Maravilhas permanece no município de Pitangui.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Maravilhas, pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Pitangui. Sede no antigo distrito de Maravilhas. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Fonte: Enciclopédia Dos Municípios Brasileiros – Volume XXVI ano 1959.**